



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 45, DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor EDUARDO PAES SABOIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor  
**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

06 de Junho de 2018



SF/18378.50163-67



## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)  
nº 32, de 2018 (Mensagem nº 242/2018, na Casa  
de origem), da Presidência da República, que  
*submete à apreciação do Senado Federal, de  
conformidade com o art. 52, inciso IV, da  
Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº  
11.440, de 2006, a escolha do Senhor EDUARDO  
PAES SABOIA, Ministro de Primeira Classe da  
Carreira de Diplomata do Ministério das Relações  
Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador  
do Brasil no Japão.*

Relator: Senador ANTONIO ANASTASIA

### I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. EDUARDO PAES SABOIA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).



Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. EDUARDO PAES SABOIA é filho de Gilberto Vergne Saboia e Maria Helena Paes Saboia e nasceu no Rio de Janeiro-RJ, em 3 de setembro de 1967.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília em 1989, no mesmo ano em que concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr).

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1990. Ascendeu a Conselheiro em 2005; a Ministro de Segunda Classe, em 2009; e a Ministro de Primeira Classe, em 2016. Todas as promoções por merecimento. Em 2009, após concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, teve aprovada sua tese intitulada “O Banco Mundial e o meio ambiente: desafios globais e interesses brasileiros”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no Poder Legislativo destacam-se as de Subchefe da Divisão do Mercado Comum do Sul, entre 2001 e 2003; Assessor do Gabinete do Ministro de Estado, de 2003 a 2007; Assessor do Diretor do Departamento de Assuntos Financeiros e Serviços, entre 2013 e 2015; Assessor Diplomático da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, de 2015 a 2017; Assessor Parlamentar Sênior da Liderança do Governo no Senado Federal, em 2017; e Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 2017 até o presente.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Assessor Sênior do Diretor do Brasil no Banco Mundial, de 2007 a 2008; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington, entre 2008 e 2010; Assessor Sênior do Diretor do Brasil no Fundo Monetário Internacional, de 2010 a 2011; e Ministro-Conselheiro na Embaixada em La Paz, entre 2011 e 2013.

O Senhor Eduardo Paes Saboia fez jus às seguintes condecorações: Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, do IRBr, medalha de ouro (Concurso de Admissão ao Curso de Preparação para a Carreira de Diplomata), em 1990; Prêmio Rio Branco, IRBr, medalha de prata (Curso de Preparação para a Carreira de Diplomata), em 1990; Ordem de Rio



SF/18378.50163-67



Branco, Brasil, Comendador, em 2006; Ordem do Rio Branco, Grande oficial, em 2010; Ordem do Mérito Militar, Comendador, em 2013; Medalha de Mérito Pedro Ernesto, em 2013; e Medalha Mérito Tamandaré, em 2017

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Japão, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

Com um território de 377.899 km<sup>2</sup> e uma população de cerca de 126 milhões de habitantes, o Japão tem a 3<sup>a</sup> maior economia do mundo e a 2<sup>a</sup> maior da Ásia, após a da China.

O estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão em 1895, com a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, permitiu a abertura recíproca de representações diplomáticas em 1897 e abriu caminho para o início da imigração japonesa, em 1908.

A despeito da distância geográfica, a dimensão humana aproxima hoje, de forma singular, os dois países. O Brasil abriga a maior comunidade de descendentes de japoneses no exterior (cerca de 1,9 milhão); e o Japão, a terceira maior comunidade brasileira fora do País (cerca de 191 mil).

O Japão é um dos principais parceiros do Brasil na Ásia. Desde 2014, os dois países mantêm Parceria Estratégica e Global, marcada pelos tradicionais laços humanos, pelo interesse do Brasil em aprofundar a cooperação em Ciência e Tecnologia e Inovação (CT&I), pela importância dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos e pela coordenação em temas globais.

O relacionamento bilateral foi, nas últimas décadas, de especial relevância em pelo menos dois aspectos econômicos: o fortalecimento do complexo minerador de ferro no Brasil, a partir dos anos 1950, e a evolução tecnológica que contribuiu para o desenvolvimento da agricultura tropical no Cerrado, em particular da soja, a partir da década de 1970 (com o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER).

SF/18378.50163-67



Há dois grupos parlamentares dedicados ao Japão: a) Grupo Parlamentar Brasil-Japão, criado em 1994 e presidido pelo deputado Luiz Nishimori (PR-PR); b) Frente Parlamentar Mista Brasil-Japão, lançada em 2015 e presidida pelo deputado Hidekazu Takayama (PSC-PR).

Segundo dados do Ministério da Justiça do Japão de março de 2018, a comunidade brasileira é de 191.362 pessoas (7,5% dos 2.561.848 estrangeiros residentes no país), constituindo a quinta maior comunidade estrangeira, atrás da chinesa, sul-coreana, vietnamita e filipina. A comunidade brasileira no Japão representa a terceira maior no exterior, atrás apenas daquela nos Estados Unidos (1.315.000) e no Paraguai (349.842).

O Brasil mantém Consulados-Gerais em Tóquio, Nagóia e Hamamatsu. O Japão, por sua vez, mantém consulados em São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Belém e Manaus, além do setor consular da Embaixada em Brasília.

O Japão é, na Ásia, o terceiro maior parceiro comercial do Brasil. Por sua vez, o Brasil é o principal parceiro comercial do Japão na América Latina e ocupa posição de relevo como fornecedor de minério de ferro e produtos alimentícios ao país.

O intercâmbio comercial Brasil-Japão aumentou mais de 80% entre 2004 e 2014, atingindo, em 2011, a histórica marca de US\$ 17,3 bilhões. Apesar do recuo nos últimos anos, o intercâmbio bilateral voltou a crescer e chegou a US\$ 9 bilhões em 2017. As exportações brasileiras para o Japão compõem-se, na maior parte, de produtos básicos (minério de ferro, alumínio, café, carnes e soja em grãos), e as importações brasileiras procedentes do Japão correspondem, em sua quase totalidade, a produtos manufaturados (máquinas, automóveis, eletrônicos, instrumentos de precisão e produtos químicos). Há interesse em ampliar e diversificar as exportações nacionais, em especial nos setores de agronegócio, alimentação, energia, vestuário, indústria cultural e criativa.

Registre-se, por fim, que o ano de 2018 marca o aniversário de 110 anos do início da imigração japonesa no Brasil, que atualmente abriga a maior comunidade nipo-descendente do mundo, com cerca de 1,9 milhão de pessoas. A exemplo de comemorações anteriores, estão previstos eventos a serem organizados pela sociedade civil, por empresas japonesas e pelas

SF/18378.50163-67



Embaixadas do Japão em Brasília e do Brasil em Tóquio, além da realização de audiência pública no Congresso Nacional.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18378.50163-67



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 32/2018 - Eduardo S.- Japão**

Início da votação: 06/06/2018 10:03:07

Fim da votação: 06/06/2018 12:07:35

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO	votou	1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO			
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO	votou	3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO	votou	4. TASSO JEREISSATI	votou
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	voto não computado
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	votou

**Votação:**

**TOTAL 14    SIM 13    NÃO 1    ABSTENÇÃO 0**

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 06/06/2018**

**Senador Fernando Collor  
Presidente**

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 32/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR EDUARDO PAES SABOIA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO JAPÃO, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E 0 ABSTENÇÕES.

06 de Junho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional